



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 36/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 6 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Raquel Emily dos Santos Bruce Arevalo, do Setor de Recepção e Protocolo para o Setor de Fiscalização do CRMV-AM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992.

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária constituem autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, incumbidas da fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o poder de auto-organização administrativa, que autoriza a Administração Pública a promover a adequada distribuição interna de servidores conforme a necessidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.784/1999, especialmente quanto à finalidade, motivação e eficiência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** que a atividade fiscalizatória constitui função típica e precípua dos Conselhos de Fiscalização Profissional, sendo necessária a adequada estrutura administrativa para dar suporte às ações de fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa do Setor de Fiscalização, especialmente no apoio às atividades administrativas decorrentes dos atos fiscalizatórios, visando maior eficiência, controle e organização dos procedimentos internos;

**CONSIDERANDO** que os fiscais exercem atividades externas de fiscalização, havendo necessidade de reforço administrativo interno para processamento documental, organização de autos, expedições e demais rotinas administrativas do setor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – ALTERAR a lotação da servidora Raquel Emily dos Santos Bruce Arevalo, matrícula n.º 048, Auxiliar Administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM, atualmente lotada no Setor de Recepção e Protocolo, para o Setor de Fiscalização, onde passará a exercer atividades administrativas de apoio às ações fiscalizatórias do órgão.

**Art. 2º** – A alteração de lotação de que trata esta Portaria decorre da necessidade do serviço, visando o melhor funcionamento administrativo do CRMV-AM, especialmente para fortalecimento da atividade finalística de fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

**Art. 3º** – A servidora passará a desempenhar, no âmbito do Setor de Fiscalização, atividades administrativas internas, compreendendo apoio documental, organização de processos, controle de expedientes, suporte às

ações fiscalizatórias e demais atribuições compatíveis com o cargo ocupado.

**Art. 4º** – A presente alteração de lotação não implica mudança de cargo, função ou remuneração, tratando-se de mera reorganização administrativa interna, no exercício do poder de auto-organização da Administração Pública.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Manaus-AM, em 6 de abril de 2026.

**Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Presidente do CRMV-AM

CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 06/04/2026 08:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605027

Código de Autenticação: bec88a14bf



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000